



Número: **0801602-79.2020.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **30/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO (AUTOR)		MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84445024	18/01/2024 10:52	Petição	Petição
84445030	18/01/2024 10:52	2830321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
84445031	18/01/2024 10:52	2830321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
84445032	18/01/2024 10:52	2830321_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Novembro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/08/2021 a 19/01/2024
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1309 dias	1,261065
Percentual correspondente	1309 dias	26,106542 %
Valor corrigido para 01/11/2023	(=)	R\$ 1.702,44
Juros(886 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 493,71
Sub Total	(=)	R\$ 2.196,15
Honorários (20%)	(+)	R\$ 439,23
Valor total	(=)	R\$ 2.635,38





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			3900109309097	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		08/01/2024	2849	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
08/01/2024		2830321	08016027920208150751	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BAYEUX		4 VARA MISTA	RÉU	2635,38
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO			Física	08654184469
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FC7B748C742A46B5				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 0801602-79.2020.8.15.0751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.635,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Bayeux, 12 de janeiro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

